



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 683/2024

Sant'Ana do Livramento, 21 de outubro de 2024.

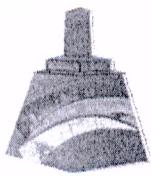
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 269/2024”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	4729
ENTRADA EM:	37.000,00
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO SME Nº 1377/2024

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Administração
Senhor Secretário, Matheus Medina
Data: 16/10/2024
Assunto: Resposta ao P.I. Nº 269/2024

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao P.I. Nº 269/2024 do Vereador Enrique Civeira, conforme solicitado, enviar as seguintes cópias:

- Termo de recebimento provisório da obra no bairro Simon Bolivar;
- Portaria que nomeia a Comissão de Obras Públicas;
- Portaria que formaliza as atribuições da Comissão de Obras Públicas;

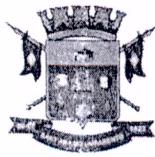
Quanto ao PPCI, informamos que o mesmo encontra-se sob análise do Corpo de Bombeiros, para posterior aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Elisângela de A. Duarte
Secretaria Municipal de Educação

Mariana R. Espalter de Moraes
Secretaria Adjunta de Educação
Sant'Ana do Livramento - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo Administrativo: 10076/2023 Contrato: 215/2023

E.M.E.I. Prof. Fernanda Carreto - ÁREA = 1.316,00 m².

End. Rua ALDINA SARAIVA; Nº 205; Bairro SIMON BOLIVAR.

Fiscal de Obra: Eng. Civil Flávio Roberto Ribeiro Fernandes.

Referente a execução da "Obra de construção de uma escola modular Composta de módulos FASTFLEX, confeccionados em estrutura metálica, em aço galvanizado de alta qualidade, com pintura bicomponente e com paredes perimetrais externas da edificação em placas GRFC (Glaassfiber Reinforced Concrete); com camada de isolamento térmico e acústico, paredes internas executadas em Drywal com isolamento termoacústico.

Trata-se da EXECUÇÃO de uma escola NOVA com a construção de:

_SALA DE AULA CRECHE I - 01 _SALA DE AULA CRECHE I - 02 _SALA DE AULA CRECHE II - 01
_SALA DE AULA CRECHE II - 02 _SALA DE AULA CRECHE III - 01 _SALA DE AULA CRECHE III - 02
_SALA DE AULA PRÉ-ESCOLA 01 _SALA DE AULA PRÉ-ESCOLA 02 _SALA DE AULA PRÉ-ESCOLA 03
_SALA DE AULA PRÉ-ESCOLA 04 _SALA MULTIUSO _BANHEIRO INFANTIL 01
_BANHEIRO INFANTIL 02 _BANHEIRO INFANTIL 03 _BANHEIRO INFANTIL 04
_FRALDÁRIO E DEPÓSITO 01 _FRALDÁRIO E DEPÓSITO 02 _CIRCULAÇÕES (6)
_ALMOXARIFADO _DIREÇÃO _SANITÁRIO FEMININO PCD _SANITÁRIO MASCULINO PCD
_SALA DOS PROF. E REUNIÕES _AMAMENTAÇÃO _HIGIENIZAÇÃO E LACTÁRIO _SECRETARIA _HALL
_LAVANDERIA _ROUPARIA _VEST. MASC. FUNCIONÁRIOS _VEST. FEM. FUNCIONÁRIOS
_COPA FUNCIONÁRIOS _DML _COZINHA _DESPENSA _REFEITÓRIO _TELEFÔNICA/ELÉTRICA
_SANITÁRIO PCD INFANTIL _CIRCULAÇÃO _VARANDA DE SERVIÇOS _LIXO _GLP _SOLÁRIOS

No dia oito de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação o fiscal de obras após ter realizado a visita técnica no dia de hoje e ter sido vistoriado os serviços referentes ao contrato descrito acima constatou-se que a obra encontra-se em conformidade com as especificações e orçamento de acordo com as normas regulamentares e legais vigentes, foi lavrado o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, dentro do prazo de execução contratual, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelos representantes das partes contratantes.

Ressalvo que durante a vistoria verificou-se que existem algumas pendências para conclusão dos serviços e que ainda durante a vistoria onde estava a eng. Civil Elipâmela da empresa DBN-Deboni Sistemas Construtivos LTDA, foi acordado entre as partes que a empresa irá corrigir as pendências apontadas por mim Eng. Civil Flávio Roberto Ribeiro Fernandes, fiscal e após a realização dos serviços pendentes, será feita nova vistoria para que possa ser emitido o termo de recebimento definitivo.

Atenciosamente:

Fiscal do Contrato Flávio R. R. Fernandes
CREA RS 175797 – MAT. 51070

Secretaria Municipal de Educação
Elisângela de Almeida Duarte

Endereço: Avenida Almirante Tamandaré, 61759, sala 101 – Centro ! (55) 3968-1041 / 3968-1042

www.edolivramento.com.br

"A cidade e o campo com mais vigor!"

Recebido em 08/08/2024
nao... do R... 00000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 874/2023

O Prefeito em exercício, de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 7.483/5/2019, e com o Memorando nº 041/08/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/Comissão de obras Públicas/COP;

RESOLVE alterar os membros da **COMISSÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, conforme segue:

Membros Titulares

- 222451 - **Elda Nicolini** – Engenheira Civil.
222401 - **Ana Lorena Porto Rodriguez** – Arquiteta.
223041 - **Sibele Barbosa Rosadilla** – Arquiteta
227081 - **Carlos Eduardo Picon Alves** - Arquiteto
224121 - **José Claudio Alves Menezes** – Arquiteto

Os Membros Titulares fazem jus à **Gratificação de Serviço – GS- 13.a**

A contar desta data fica sem efeito a Portaria nº 024, de 16/01/2021.

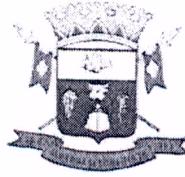
Santana do Livramento, 14 de Agosto de 2023.



CVF


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito em exercício


MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 084/2024

A Prefeita de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com memorando nº 014/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e memorando nº 001/2024 da Comissão de Obras Públicas;

RESOLVE:

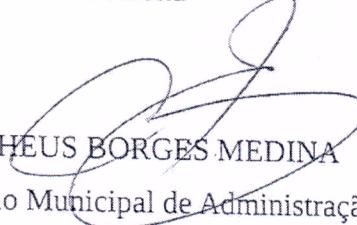
Formalizar as atribuições da Comissão de Obras Públicas (COP), para acompanhamento e recebimento de obras públicas contratadas pelo executivo municipal.

Compete à Comissão de Obras Públicas (COP) o acompanhamento e recebimento de todas as obras públicas contratadas pela Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, visando a lisura nas atividades relativas às obras públicas municipais, bem como garantir sua qualidade. Compete, também, à Comissão de Obras Públicas, através de seus membros:

- I. Promover reunião de início de obra, envolvendo os Secretários da SEPLAMA, da Secretaria ordenadora da despesa, a empresa vencedora do certame, representante do Departamento de captação de recursos e acompanhamento de projetos, contratos e convênios, Fiscal de contrato e Fiscal de execução da obra, Projetistas e Membros da Comissão de Obras Públicas;
- II. Emitir Ordem de Início de Obra, após receber toda a documentação necessária;
- III. Receber e arquivar documentação relativa à obra;
- IV. Realizar vistoria para posterior recebimento definitivo da obra.

Sant'Ana do Livramento, 26 de janeiro de 2024.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita


MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração